Portaria Nº 122/2021

EMENTA: REVOGAÇÃO DA PORTARIA 02/2021

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal,

Decide:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 02/2021,** em razão da ausência de efetivo exercício do cargo ou função e por consequência não houve qualquer pagamento, visto que, o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico, e ainda que, o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.